



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 046, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ CV19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 042, de 18 de março de 2020, resolve e **DECRETA**

**Art. 1.º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – COMITÊ CV19 –, de caráter consultivo e deliberativo, para as ações de formulação e execução das medidas de saúde pública necessárias para a prevenção, orientação, controle do contágio e o tratamento às pessoas afetadas pelo Coronavírus (COVID 19), com a seguintes composição:

- I – Leomar Rohden – Prefeito Municipal
- II – John Jeferson Weber Nodari - Secretário Municipal de Saúde
- III – Fernanda Brod – Representante da equipe de Epidemiologia da Secretaria de Saúde
- IV – Allan Vinícius Kotz - Secretário Municipal de Administração
- V – Djoni Aleander Rohden – Secretário Municipal de Finanças
- VI – Deisi Cristina W. Mengarda – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- VII – Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação
- VIII – Márcio Ivanir Neukamp – Procurador Jurídico

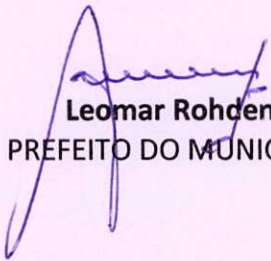
**Parágrafo Único:** A função dos membros do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Presente* Nº 4705  
de 20/03/20 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletronico* Nº 1949  
de 19/03/20 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_